



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sábado, 27 de maio de 2023 - Nº 098

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 098 DE 27/05/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.399-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.000369/2023-90	CATHARINE MARQUES DE ANDRADE LEANDRO	386.979-2	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	30/01/2023

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.404 - Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, da **Secretaria de Defesa Social**, ocupado por **ALEXSANDRO FERREIRA REGO**, matrícula 386684-0, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 22 de março de 2023.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 227-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000430/2023-07 (35636950) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 019/2023, de 12/05/2023 (36407368), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário Especial de Polícia Civil Aposentado ABEL RAMOS DA SILVA, matrícula 140.402-4, ocorrida em 26/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido servidor: TEREZA CRISTINA RAMOS DE SOUZA e MARIA CLARA RAMOS DE LIMA, respectivamente viúva e filha.

Nº 228-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005657/2021-65 (34287431) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 029, de 15/03/2023 (34297935), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar MANOEL VICENTE DA SILVA, 1º SGT RRPm, matrícula nº 605.420-0, ocorrida em 26/06/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes já resguardadas, conforme Despacho Homologatório nº 225 (32909789), publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 29 de junho de 2021, na fração de 1/3 (um terço), para as dependentes habilitadas do referido militar: CLARA ELVIRA VICENTE DE SOUZA E SILVA e IRENE VICENTE DA SILVA, respectivamente, filha e credora de alimentos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3006 – Fazer retornar o Tenente Coronel PM **André Felipe Oliveira Gondim**, matrícula nº 9506977, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco, por haver sido colocado à disposição do Ministério Público, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023**.

Nº 3007 – Fazer retornar o Subtenente PM **Márcio Ébano Xavier André**, matrícula nº 1045849, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco, por haver sido colocado à disposição do Ministério Público, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023**.

Nº 3008 – Fazer retornar o 1º Sargento PM **João Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 930239-5, da Gerência Geral de Articulação Integração Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS, para a Polícia Militar de Pernambuco, por haver sido colocado à disposição do Ministério Público, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3009 – Fazer retornar o Delegado Especial de Polícia **Nogueira**, matrícula nº 966740, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – GGCIIDS/SDS, para a Polícia Civil de Pernambuco, por haver sido colocado à disposição do Ministério Público, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3010 – **Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Nogueira/GGCIIDS	966740	01/01/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3011 – Transferir o Tenente Coronel PM **Andrade**, matrícula nº 507191, Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – GGCIIDS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/06/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3012 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo:

NOME	MAT	A CONTAR
TC PM Andrade/GGCIIDS	507191	01/06/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3013 – A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, os servidores contidos em tabela abaixo, como Ordenadores de Despesas vinculados ao CNPJ nº 02.960.040/0021-54, da Chefia de Unidade de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Delegado de Polícia Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho	Gerente Geral de Infraestrutura - GGINFRA/SDS	191.776-5	725.998.474-00	nehemias@policiacivil.pe.gov.br	(83) 99654.7230
Ana Cláudia de Souza Lira	Gerente de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS	391.679-0	799.684.144-68	ac_lira@hotmail.com ana.lira@sad.pe.gov.br	(81) 99965.3971

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3014 – Dispensar o Subtenente PM **Márcio Ébano Xavier André**, mat. nº 1045849, da Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XII, símbolo FGS-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3015 – Dispensar o TC PM **Andrade**, matrícula nº 507191, da Função de Chefe da Unidade de Contra-Inteligência, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social, a contar de 01/06/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

(Portarias 3014 e 3015 transcritas do Diário Oficial do Estado nº 098, de 27/05/2023).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2111 a 2114** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

**Katharina Samara Lopes Florêncio-Diretora-
Presidente**

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0223.2022.PREG-VI.PE.153.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0223.2022.PREG-VI.PE.153.SAD**, cujo objeto é a aquisição eventual de material de expediente sustentável, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 400.031,90** (quatrocentos mil trinta e um reais e noventa centavos) e o prazo de vigência de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. **NARA FREITAS CARVALHO** - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração